



LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria da Planície

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eu **P/ADB**

INDICAÇÃO Nº IND 3837/2005

INDICAÇÃO Nº
(Deputada em
Deputada EURIDES BRITO)
Ao Protocolo Legislativo para regida em
seguida à CAS.
Em, 28, 09, 05.

[Handwritten Signature]
Iramap Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Estádio de Futebol na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Estádio de Futebol na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Esporte por excelência do brasileiro, o futebol é praticado em todos os cantos, mostrando novos atletas.

Santa Maria, em que pese o grande número de praticantes do esporte, não dispõe de campo em boas condições para a prática de futebol.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

[Handwritten Signature]

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3837/05
Fls. N.º 01 RITA

020051508700